



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1303/2025

27 R.V.
APROVADO

Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25

Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a revitalização (pintura, trocar lixeiras e melhoria na iluminação da Praça Getúlio Vargas, no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pelo visível desgaste da pintura, lixeiras em mau estado de conservação e falta de iluminação adequada, ocasionado pela ação do tempo e pelo uso contínuo do espaço. As condições atuais da praça comprometem a estética, a conservação estrutural e a sensação de acolhimento dos usuários.

A revitalização é uma medida simples, porém de grande impacto, pois melhora significativamente o aspecto visual do ambiente, contribui para a valorização do patrimônio público e reforça o cuidado da gestão municipal com os equipamentos voltados ao atendimento da população. Além disso, ambientes bem cuidados têm efeito positivo direto sobre a autoestima da população.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador